

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná

Exercício: 2014

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9 / 2014**

DATA: 18/07/2014 PROTOCOLO: 380 / 2014

**CONTRATANTE**

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA

**CONTRATADO(A)**

Fornecedor: MALHARIA UNIAO DE GUAIRA LTDA - EPP

CNPJ: 00.509.611/0001-60

Insc. Estadual:

Endereço: LUIZ HASPER, 899

Bairro: CENTRO Cidade: Guaira - PR

CEP: 85.980-000

Telefone: 3642 1962

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES LOTADOS NA CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, CONFORME REGULAMENTA A RESOLUÇÃO N° 03/2014

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO

**ITEM(S)**

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	621	CAMISA MANGA LONGA TRICOLINE	UNID	16.00	80.0000	1.280.00
1	2	622	CAMISA MANGA CURTA TRICOLINE	UNID	15.00	65.0000	975.00
1	3	623	CAMISA GOLA POLO POLIESTER	UNID	15.00	30.0000	450.00

**Total: 2,705.00****EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal n° 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA**  
Almir Bueno  
Presidente  
Gestão 2014

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA**

Estado do Paraná

Exercício: 2014

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10 / 2014**

DATA: 18/07/2014 PROTOCOLO: 383 / 2014

**CONTRATANTE**

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA

**CONTRATADO(A)**

Fornecedor: SANDRO GONÇALVES 55025129168

CNPJ: 11.796.939/0001-20

Insc. Estadual:

Endereço: VALE DAS FLORES, 63

Bairro: VILA ALTA Cidade: Guaira - PR

CEP: 85.980-000

Telefone:

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, EM VIDEO E AUDIO VIA INTERNET ATRAVES DO SITE OFICIAL DA CAMARA.

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
0100101031000120013390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**ITEM(S)**

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	618	SESSÃO ORDINARIA COM UMA (01) CÂMERA	UNID	20.00	300.0000	6.000.00
1	2	619	SESSÃO EXTRAORDINARIA COM UMA (01) CÂMERA	UNID	9.00	150.0000	1.350.00
1	3	620	SESSÃO SOLENE COM DUAS (02) CÂMERAS	UNID	1.00	500.0000	500.00
<b>Total:</b>							<b>7,850.00</b>

**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA**  
Almir Bueno  
Presidente  
Gestão 2014



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

PORTARIA Nº 253/2014

Data: 22.07.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013002740, 2013005917, 2013007161, 2014002529, e o Processo Digital sob o nº 2809/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Adão Ramos	3.327.431-9 SESP/PR	2013/2014	04.08.2014 a 02.09.2014
Alexandre Azevedo Inacio Noritake	9.833.202-2 SESP/PR	2013/2014	04.08.2014 a 02.09.2014
Candido Cristovao Funck Damaceno	3.699.637-4 SESP/PR	2011/2012	04.08.2014 a 02.09.2014
Claudio Alberto Vazzoler	8.603.740-8 SESP/PR	2011/2012	04.08.2014 a 02.09.2014
Delmo Alves Macedo	5.367.879-3 SESP/PR	2011/2012	04.08.2014 a 02.09.2014
Edson Gomes da Silva	1.136.155 SESP/PR	2013/2014	04.08.2014 a 02.09.2014
Katiuscia Andreis Boeira da Silva	6.865.063-1 SESP/PR	2013/2014	11.08.2014 a 30.08.2014
Marcelo Fabio Herbert Ruhoff	10.092.023-9 SESP/PR	2012/2013	04.08.2014 a 02.09.2014
Maria Dolores da Rocha	3.488.729-2 SESP/PR	2011/2012 2012/2013	01.08.2014 a 30.08.2014 01.0.2014 a 30.09.2014
Rafael Lima de Oliveira	44.160 SESP/MT	2010/2011	04.08.2014 a 02.09.2014
Sergio Aparecido Pedroso	5.428.456-0 SESP/PR	2012/2013	04.08.2014 a 23.08.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**PORTARIA N° 252/2014**

Data: 22.07.2014

Ementa: transfere de lotação servidores municipais, conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob o n° 2014002263,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome/cargo	RG N°	De	Para	A partir de
Celso Martinez / Auxiliar de Serviços Gerais	4.080.809-4 - SESP/PR	Fundeb 40% - Efetivos	Manutenção do Porto Internacional - Efetivos	01/07/2014
Maria Aparecida Dantas Gonçalves / Servente de Limpeza	16.621.873 - SESP/SP	Departamento de Lazer - Efetivos	Manutenção do Porto Internacional - Efetivos	01/07/2014

Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 01.07.2014.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

PORTARIA 251/2014

Data: 22.07.2014

Ementa: altera gratificação de função a servidora pública municipal referente a Lei nº 1.809/2013 de 14.03.2013, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013 de 14.03.2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013001063 de 30.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a gratificação do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), da remuneração básica, a servidora pública municipal a seguir mencionada, a partir de 01 de julho de 2014, pelo exercício de funções previstas na Lei Municipal 1.809/2013:

I - No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor /Matrícula	Função – Lei Municipal 1.809/2013
Mara Gisele dos Santos: 2807-0	Coordenação da Rede de Saúde Mental

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 208/2013 de 02.07.2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal